



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

18º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Objeto: Serviços de assistência suplementar à saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itabirito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 770.678.436-34 e da Carteira de Identidade nº MG-3.945.242, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito/MG, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., CNPJ 22.720.791/0001-67, Inscrição Municipal nº 1/028738, com sede na Praça Barão de Saramenha, nº 01, Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA, portador do CPF nº 331.136.886-04 e da carteira de Identidade nº 17146, expedida pelo CRM/MG, residente e domiciliado na rua José Ellena Trópia, nº 75, bairro Aldebaran, Ouro Preto/MG, de agora em diante denominada CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a modificação do valor do Contrato nº 08/2017, conforme abaixo:

Acréscimo no valor mensal de R\$ 2.639,24 (dois mil seiscientos e trinta nove reais e vinte quatro centavos)o que equivale a 0,77 (zero vírgula setenta oito pontos percentuais) do valor originalmente contratado, referente a inclusão de servidores e dependentes no plano, conforme planilha anexa.

Beneficiário	Dependência	Data de Nascimento	Faixa Etária	Valor
Jozemar Moreira Silva	Titular	15/08/1986	29 a 33	R\$ 259,10
Maria Alice Damásio Moreira	Filha	05/12/2012	0 a 18	R\$ 125,06
Antônia Moreira Martins Silva	Mãe	13/06/1965	49 a 53	R\$ 405,47
Patrícia de Fátima Ribeiro	Titular	07/10/1966	49 a 53	R\$ 405,47
Mariana dos Santos Ribeiro	Mãe	17/08/1939	59 ou mais	R\$ 699,05
Sônia A.de Passos Ramos	Titular	15/08/1979	39 a 43	R\$ 302,45
Nathália Aparecida de Passos Ramos	Filha	05/10/2016	0 a 18	R\$ 125,06
Nilson Afonso de Ramos	Cônjuge	02/08/1972	44 a 48	R\$ 317,58
Valor total				R\$ 2.639,24



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está amparado pelo art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O aditivo de acréscimo refere-se à inclusão, de servidores e dependentes no plano de assistência suplementar a saúde desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001- 2011 – Manutenção do Plano de Saúde para os Servidores do Legislativo Municipal

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Ficha 21

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 18 de março de 2019

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA
Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF: